



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2023/CULTURA

Abre inscrições para preenchimento de vaga de contratação imediata, temporária, para gestor(a) e produtor(a) de projetos artísticos para operacionalização das ações da Lei Complementar n.º 195 de 8 de junho de 2022, Lei Paulo Gustavo, no município de São Pedro de Alcântara/SC.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de São Pedro de Alcântara/SC, no uso de suas atribuições legais, decide pela abertura de Edital de Chamada Pública,

Considerando o despreparo pelos agentes culturais do município de São Pedro de Alcântara para a confecção de projetos culturais para inscrição na Lei Paulo Gustavo-LPG, manifestado nas Oitivas realizadas nos dias 05 e 21 de junho de 2023;

Considerando a solicitação dos agentes culturais que participaram das Oitivas referentes à Lei Paulo Gustavo, realizadas no município de São Pedro de Alcântara nos dias 05 e 21 de junho de 2023, para que se utilize recurso da Lei Paulo Gustavo para a contratação de profissional que lhes capacite para a elaboração de projetos na lei Paulo Gustavo;

Considerando a possibilidade da utilização, pelo município, de até 5%(cinco por cento) do total de recursos recebidos para a operacionalização das ações da Lei Paulo Gustavo-LPG, com oficinas ou minicursos; julga-se proveniente este Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGO, VAGA E DADOS RELATIVOS

1.1. Disposições preliminares

1.1.1. O presente Edital de Chamada pública tem como objeto a contratação, temporária, de profissional da área cultural qualificado para a realização de oficina, gratuita, aos agentes culturais do município de São Pedro de Alcântara, para a elaboração de projetos a serem encaminhados para a Lei Paulo Gustavo, no município de São Pedro de Alcântara/SC.

1.1.2. O presente Edital de Chamada Pública é regido pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

1.1.3. Esta Chamada Pública será regida por este edital, executado pela Prefeitura Municipal, com endereço à Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – São Pedro de Alcântara/SC, fone (48) 3277-0122, endereço eletrônico gabinete@pmspa.sc.gov.br ou site www.pmspa.sc.gov.br.

1.1.4. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas



ao chamamento público serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site www.pmspa.sc.gov.br

1.1.5. A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

1.1.5 Para candidatar-se nesta chamada pública serão exigidos, no momento da inscrição, apenas os documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos no item 3.2, que serão considerados na definição da classificação.

1.1.6 Os documentos para a contratação serão exigidos apenas no caso do candidato (a) ser convocado (a) para assumir o cargo.

1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:

1.2.1 Informações e requisitos sobre a vaga:

CARGO	Nº VAGAS	Habilitação mínima	Valor do contrato R\$	Carga Horária
Profissional da área cultural	01	Capacidade em gestão e elaboração de projetos na área cultural relacionado à Lei Paulo Gustavo	R\$ 3.416,74	20h

Obs.: O Contratado(a) será responsável pela dedução de impostos que incidirem sobre sua contratação.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Edital na qualidade de Proponente:

2.1.1. Pessoa Física maior de 18 anos, residente e domiciliada no município de São Pedro de Alcântara/SC. A comprovação será realizada através da apresentação de comprovante original de residência e uma cópia do mesmo a ser apresentado no ato da inscrição.

2.1.2. Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, registrada, sediada, estabelecida e com atuação em São Pedro de Alcântara, no estado de Santa Catarina que, por sua finalidade e ramo de atuação principal ou secundário, enquadre-se na natureza do Objeto deste Edital. A comprovação será realizada através dos documentos de constituição da entidade.

2.2 Quando a Proponente inscreve-se como Pessoa Física, fica esta responsável pela execução do Objeto Contratado. Quando a Proponente inscreve-se como Pessoa Jurídica, a responsável pela execução do Objeto Contratado, é o representante legal da instituição ou empresa.

2.3 Fica impedido de participar deste Edital: a. Pessoa Física menor de 18 [dezoito] anos; b. Pessoa Física integrante da Comissão de Organização e Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo, servidores, funcionários e terceirizados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Pedro de Alcântara, bem como, seus cônjuges, companheiros e pessoa que possua relação de parentesco, consanguinidade ou afins, em linha reta ou colateral até o segundo grau; Proponente que estiver em qualquer situação de inadimplência, mora ou irregularidade com a administração pública, nas esferas municipal, estadual ou federal. c. Pessoa física ou jurídica que apresentar projeto para a Lei Paulo Gustavo no município de São Pedro de Alcântara.

2.4 É vedada a alteração de Proponente, salvo nos casos de cisão, fusão ou incorporação quando poderá ser admitida a troca desta pela nova empresa resultante de um desses processos de reorganização empresarial, desde



que preservadas as condições para o contrato de investimento e a manutenção da sede da empresa no estado de Santa Catarina.

2.5 É de exclusiva responsabilidade da Proponente acompanhar todas as fases do processo, a atualização das informações, as possíveis erratas deste Edital e o andamento de sua inscrição no mural da Prefeitura de São Pedro de Alcântara;

2.6 A participação neste Edital implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos, conteúdos e seus anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer de suas fases, bem como o conhecimento das necessidades para execução do Objeto Contratado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo de Chamada Pública serão efetuadas presencialmente, na Casa da Cultura e Turismo de São Pedro de Alcântara, localizada na rua Eduardo Freiberger Boungarten, nº43, Centro, São Pedro de Alcântara, no dia 17/10/2023, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. As inscrições serão gratuitas.

3.2 O candidato (a) que desejar inscrever-se deverá entregar as cópias dos seguintes documentos: Comprovante de residência; Tempo de atuação na área cultural; Currículo; e Identidade, assim como, trazer os originais dos documentos para comprovação. Deverá incluir na Proposta os documentos listados abaixo: Planejamento Pedagógico contendo: Ementa do curso/oficina, Conteúdo Programático, Planos de Aula; Cronograma com a carga horária; número de vagas ofertadas.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente após o encerramento do prazo descrito no cronograma (Anexo I).

4.2 O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão publicados em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/ SC e no site oficial do município www.pmspa.sc.gov.br.

4.3 O prazo para a interposição de recursos está especificado no cronograma do Anexo I, das 9h às 11h, na Casa da Cultura e Turismo de São Pedro de Alcântara. .

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Havendo dois ou mais candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- 1º) Melhor proposta para a realização do curso de formação para projetos da LPG;
- 2º) Maior experiência na área cultural, comprovada através de currículo;
- 3º) Maior tempo de residência no município de São Pedro de Alcântara.

5.1.1 Em caso de empate, será realizado sorteio.

5.2 As cópias dos documentos deverão ser entregues no ato da inscrição para esta Chamada Pública, juntamente com as originais para conferência (ficarão retidas somente as cópias);



6. DOS RECURSOS

- 6.1. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.
- 6.2. O recurso deverá ser entregue na Casa da Cultura e Turismo, no horário estabelecido, para julgamento que está especificado no cronograma do Anexo I.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1 O Resultado Final será divulgado, conforme o cronograma do Anexo I, no site: www.pmspa.sc.gov.br e também no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 As publicações sobre esta Chamada Pública serão afixadas no Mural Público da Prefeitura de São Pedro de Alcântara/SC e no endereço eletrônico: www.pmspa.sc.gov.br
- 8.2 Os casos não previstos no presente Edital, no que tange à Chamada Pública em questão serão resolvidos pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto.
- 8.3 O Chefe do Poder Executivo de São Pedro de Alcântara/SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo de Chamamento Público mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.
- 8.4 O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamamento público é o da Comarca de São José/SC.
- 8.5 Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – Cronograma;
ANEXO II – Comprovante de Entrega de Documentos para Classificação.
- 8.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro de Alcântara/SC, 03 de outubro de 2023.

Francisleine Kuhn Pavanati

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE SANTA CATRINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000
Fone: 48-3277-0122 educação@pmspa.sc.gov.br

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023/CULTURA
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	03/10/2023	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site www.pmspa.sc.gov.br
Inscrições com apresentação dos documentos solicitados no Edital.	17/10/2023 Das 8h às 12h e das 13h às 17h	Casa da Cultura e Turismo de São Pedro de Alcântara, localizada na rus Eduardo Freiberger Boungarten, nº43, Centro, São Pedro de Alcântara/SC
Publicação do Resultado Parcial	18/10/2023 Até às 17h	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC e no site www.pmspa.sc.gov.br
Período para recursos	20/10/2023 09h às 11h	Na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de São Pedro de Alcântara/SC.
Publicação do Resultado Final	20/10/2023 Até às 17h	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC e no site www.pmspa.sc.gov.br



ANEXO II

EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023/CULTURA COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefone: _____

Inscrição: _____

Email _____

Declaro que recebi de _____,
os seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência;
- b) Tempo de atuação na área cultural;
- c) Currículo;
- d) Identidade;
- e) Proposta da realização do curso para a elaboração de projetos com os documentos listados abaixo:
Planejamento Pedagógico contendo; Ementa do curso/oficina; Conteúdo Programático; Planos de Aula; Cronograma com a carga horária.

São Pedro de Alcântara/SC, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável pelo recebimento

Assinatura do candidato